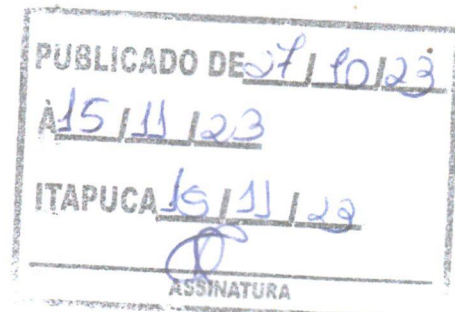




Município de Itapuca
Estado do Rio Grande do Sul

Edital N° 01 / 2023



**ABERTURA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PARA MATRÍCULAS E
REMATRÍCULAS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
ITAPUCA/RS**

O município de Itapuca – RS, considerando os princípios de equidade e da transparência torna público **ABERTURA PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS** na rede **MUNICIPAL DE ENSINO** de acordo com as informações e procedimentos indicados:

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- Os interessados em obter vagas e realizar a **MATRÍCULA** ou **REMATRÍCULA** de alunos nas **ESCOLAS MUNICIPAIS**, para o ano letivo de 2024 devem comparecer nos locais e horários definidos neste edital, munidos da documentação indicada para realizar a devida inscrição:

1.2- São considerados interessados mãe, pai, responsável ou maior de idade;

1.3- Faixa etária atendida:

- a etapa escolar denominada **CRECHE** atende crianças na faixa etária de 3 meses a 3 anos e 11 meses e vinte nove dias, completos até 31 de março de 2024.
- para ingressar no **PRÉ A** a criança deve completar 4 anos até 31 de março de 2024;
- para ingressar no **PRÉ B** a criança deve completar 5 anos até 31 de março de 2024;
- para ingresso no **1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL** o aluno deve completar 6 anos até 31 de março de 2024, conforme legislação vigente.

2 - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **06/11/2023** À **15/12/2023** de **segunda à sexta-feira nas escolas da Rede Municipal de Ensino** em horário de expediente das 7h30min as 11h30min no turno da manhã e das 13h às 17h no turno da tarde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA
Rua Arvorezinha, 1035 - Itapuca-RS
Fone: (51) 3613 3160 - (51) 3613 3051
CNPJ: 93.856.862.0001-01
www.itapuca.rs.gov.br



Município de Itapuca

Estado do Rio Grande do Sul

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No momento da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

- CPF e RG do responsável pela matrícula;
- CPF e Certidão de nascimento da criança;
- NISS da criança (se houver).
- Comprovante de VACINAÇÃO. (deve ser retirado no Posto de Saúde)
- Cartão SUS

4 - LISTA DE ESPERA

As escolas municipais não possuem lista de espera para atendimento dos educandos, entretanto se houver número maior de matrículas por vagas, serão seguidos os seguintes critérios para priorizar o atendimento:

- Alunos especiais;
- Crianças cujas famílias estão inscritas em programas de transferência de renda como o Bolsa Família;
- Crianças em situação de vulnerabilidade;
- Maior idade entre os alunos para a turma;

Itapuca/RS, 27 de outubro de 2023.

Analice Sebben Casagrande

Secretária de Educação e Esportes